

APRESENTAÇÃO

Recebi com alegria o convite formulado pelo Professor Doutor Flavio Botton para organizar esta obra pela Editora e Revista Acadêmica Todas as Musas sobre um tema que me é muito caro, os direitos das pessoas LGBTI+.

Como pesquisadora da intersecção da questão com os Direitos Sociais, percebo a importância da publicação de obras que sejam capazes de esclarecer as minorias quanto aos seus direitos, majoritariamente em tempos em que a luta pelo reconhecimento identitário tem provocado na sociedade mais conservadora reações fortes que comprometem inclusive a segurança da comunidade LGBTI+ assim como a revogação de direitos conquistados à duras penas por meio de construções jurisprudenciais.

Nos últimos anos, sempre que um processo com esta temática chega ao Supremo Tribunal Federal, juristas combativos se colocam na linha de frente da defesa destes direitos em julgamentos históricos.

Nesta obra, contamos com a participação de Paulo Roberto Iotti Vecchiatti, um dos protagonistas de vários destes momentos, cuja produção acadêmica é frequentemente citada pelos Ministros em seus votos, reconhecido pelas inúmeras vezes em que sustentou oralmente nos principais julgamentos, tais como da desnecessidade da cirurgia de transgenitalização para retificação de prenome e gênero nos documentos oficiais.

Abrimos a obra com a transcrição da sustentação oral no Julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão n.o 26 e do Mandado de Injunção n.o 4733, que trata da criminalização da LGBT-fobia, realizado no dia 13 de fevereiro de 2019 no STF, acompanhado de perto por toda a comunidade jurídica e que teve o julgamento suspenso.

Participam também em colaboração Fernando de Brito Alves e Marco Antônio Turatti Junior, autores consagrados na área de Democracia e Direito de Minorias que contribuíram com capítulo dedicado a analisar as decisões judiciais sobre a alteração do nome das pessoas transexuais sem a necessidade de cirurgia à luz da Teoria do Reconhecimento Social de Axel Honneth.

Também em colaboração, Marco Aurélio Serau Junior e Danilo Arnaut oferecem sua visão humanista sobre a perspectiva não binária das possibilidades de proteção previdenciária às pessoas transgêneras. Discussão necessária já que o mundo ocidental não dissocia a dignidade da pessoa humana do exercício do labor, um desafio para o segmento transgênero que é prioritariamente vítima da marginalização e da invisibilidade que tolhe as possibilidades de proteção social e empregabilidade.

Luciano Meneguetti Pereira, acadêmico estudioso do Direito Internacional, contribui para a obra apresentando sua visão sobre a proteção dos refugiados LGBTI mediante o alargamento do conceito do status de refugiado e do engajamento da sociedade contra a dupla discriminação, discussão imprescindível ante os grandes fluxos migratórios que movimentam o globo na pós-modernidade.

Victor Roberto Corrêa de Souza nos apresenta um capítulo destinado a analisar a igualdade de gêneros e transgêneros no Direito Previdenciário e na Reforma Previdenciária, debate que consta da ordem do dia, já que vivemos ameaça de supressão dos direitos sociais que oferecem equilíbrio à relação mão de obra/capital respeitando as singularidades dos gêneros conforme nascimento e autopercebidos.

Giann Lucca Interdonato, pesquisador das questões relacionadas à transexualidade, analisa a relação entre o esporte e a transexualidade, questão que tem causado debates públicos esvaziados de conteúdo científico.

O autor, ao contrário, oferece aporte científico e substrato legal de acordo com regulamentos do Comitê Olímpico Internacional (COI) à discussão, o que desmitifica e esclarece a participação dos atletas conforme o gênero autopercebido diante das condições estabelecidas pelos órgãos regulatórios.

Renato Bernardi e Fernanda Caroline Alves de Mattos analisam a questão relativa às pessoas trans e o tráfico internacional de pessoas, situação em que se apura a falha do Estado em oferecer proteção, respeitando as particularidades inerentes a cada um, forçando os indivíduos a usar seus corpos para obtenção de lucro como forma de minimizar os efeitos perniciosos da invisibilidade e da exclusão.

Rafael Salatini traça um panorama das conquistas jurídicas relativas à transexualidade e os avanços legislativos pós Constituição de 1988, bem como de normas infraconstitucionais, num texto elucidativo e abrangente.

Camila Christiane Rocha Nicolau traça um estudo sobre o direito à integridade física nas cirurgias de transgenitalização, já que hodiernamente, diante da despatologização, a transformação das genitálias com fins de conformação de gênero é uma faculdade do indivíduo, não mais uma exigência estatal.

É necessário sopesar os benefícios gerados pelos procedimentos cirúrgicos irreversíveis e os malefícios face aos direitos reprodutivos, já que especificamente na construção dos neofalcos, inexistente a preservação das terminações nervosas que possibilitam a funcionalidade plena dos genitais assim como as sensações orgásmicas.

Melrian Ferreira da Silva colabora na obra com a sua pesquisa sobre os desafios às famílias homoafetivas nas novas configurações familiares nos seus mais diversos modelos, as oriundas de união estável, monoparentais, anaparentais, mosaico, recompostas e seu denominador comum, o afeto.

Pretendemos, nesta primeira publicação jurídica capitaneada pela Editora Todas as Musas, colaborar com a construção de uma sociedade mais afetiva, inclusiva e equânime, onde possamos utilizar do respeito e acolhimento das populações diversas para maximizar nossa própria liberdade, irmanados em nosso aspecto comum, nossa humanidade.

Libertos de todo o preconceito que impede que vejamos no outro o reflexo de nós mesmos, que prevaleça sempre a razão contra a moralidade transcendental que perpetua costumes opressores que desumanizam e invisibilizam segmentos populacionais.

Que possamos nos horrorizar contra toda e qualquer violação aos direitos humanos sem oposição de condições de credo, raça, gênero ou orientação sexual, como ocorre com a população trans, cuja expectativa de vida beira os 35 anos contra cerca de 75 da população brasileira.

Como já asseverado por Nietzsche em *Aurora*:

Quando o homem atribuía um sexo a todas as coisas, não via nisso um jogo, mas acreditava ampliar seu entendimento: — só muito mais tarde descobriu, e nem mesmo inteiramente ainda hoje, a enormidade desse

erro. De igual modo o homem atribuiu a tudo o que existe uma relação moral, jogando sobre os ombros do mundo o manto de uma significação ética. Um dia, tudo isso não terá nem mais nem menos valor do que possui hoje a crença no sexo masculino ou feminino do sol¹.

Cada autor, em sua pesquisa, buscou demonstrar que, acima de qualquer característica que possa nos diferenciar, a observância das similitudes é capaz de garantir um futuro fraterno, solidário e sobretudo equânime.

Heloisa Helena Silva Pancotti

¹ NIETZSCHE, F. *Aurora*. São Paulo. Companhia de Bolso, 2016, p. 23.